MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
Campus Campos Centro
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28030130
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

Relatório 31/2026 - CCOMCC/DIRADMCC/DGCCENTRO/IFFLU, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

1. Descrição da necessidade de contratação

O processo visa a compra materiais de papelaria e embalagens, para uso nas aulas práticas do curso técnico em química do campus Campos Centro. O curso Técnico em Química realiza rotineiramente aulas praticas de diferentes disciplinas. Os materiais solicitados são necessários pra o preparo das aulas práticas e correto acondicionamento de amostras e resíduos, dessa forma, aquisição desses materiais é indispensável para a continuidade e expansão da realização dessas e outras atividades.

A aquisição de materiais de expediente de que trata este estudo é imprescindível ao campus no sentido de suprir necessidade de fornecimento interno do almoxarifado, bem como para dar atendimento de forma satisfatória às demandas administrativas e de atendimento ao público, assim como atividades de ensino, pesquisa e extensão deste instituto. A ausência dos materiais de expediente na instituição pode comprometer as atividades acima citadas, assim como impactar diretamente a oferta de atividades didáticas aos discentes, uma vez que utilizam tais materiais para atividade de ensino. Desta forma, a necessidade de contratação manifesta neste estudo é a aquisição/disponibilização de materiais de expediente ao IFFluminense de forma que o campus possa continuar sua oferta de atividades do forma ininterrupta em sua área de atuação.

2. Requisitos necessários a solução

Para a aquisição dos materiais descritos neste processo faz-se necessário seguir as descrições que constam no documento de formalização de demandas (DFD) em anexo. Neste DFD são descritos todos os detalhes dos itens solicitados.

3. Levantamento de mercado

Afim de retratar a realidade do mercado atual, o levantamento de mercado e orçamentos foram realizados através da ferramenta Compras Gov do Governo Federal e em sites especializados na comercialização de produtos químicos. Conforme os incisos I e III do artigo 5° da IN N°73 de 5 de agosto de 2020 do ME.

4. Descrição da solução como um todo

A relação e o detalhamento dos itens a serem adquiridos está descrita no documento de formalização de demandas anexo ao processo. As especificações dos materiais foram realizadas com base na demanda dos laboratórios do curso técnico em química e em função dos tipos de análises realizadas.

Para os materiais do almoxarifado (itens 4 a 11), de forma a atender a demanda identificada, os itens especificados neste estudo devem apresentar os requisitos mínimos listados a seguir:

- Os materiais fornecidos não deverão apresentar qualquer tipo de avaria/defeito;

- Deverão apresentar data de validade mínima conforme especificado na descrição do item (aplicável aos itens que tiveram tal informação);

- Os fornecedores deverão realizar a entrega em, no máximo, 30 dias contados a partir da data de recebimento do empenho e no endereço indicado no edital da licitação, prazo este que poderá ser dilatada conforme acordado entre o fornecedor e o IFFluminense.

5. Estimativa das quantidades

Para a estimativa foi levado em consideração as quantidades utilizadas nos últimos períodos letivos, conforme consta no documento Memória de Cálculo anexada ao processo. A quantidade estimada é necessária para atender a 250 alunos e 25 professores, durante 1 ano letivo.

Para os itens do almoxarifado (04 a 11) verificar a memória de cálculo do processo 23318.006272.2025-10. Esses materiais não puderam ser comprados pelo pregão 90002/2026 (itens fracassados no pregão mencionado).

6. Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado da contratação é de R$ 16.695,36 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

7. Justificativa para o (não) parcelamento da solução

Para essa aquisição recomenda-se o parcelamento.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para essa contratação não há contratações correlatas específicas que sejam dependentes deste processo ou que este seja dependente.

9. Previsão no Plano Anual de Contratações (ou justificativa da ausência)

A demanda de todos os itens solicitados está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026, no processo Nº 23318.000491.2025-87.

10. Resultados pretendidos

A aquisição destes materiais de permitirá o correto acondicionamento de materiais e amostras , propiciando uma melhor execução das aulas práticas e consequentemente promovendo uma aprendizagem mais efetiva melhorando a qualidade do ensino prestado. Além disso, também será usado no processo de gerenciamento e descarte de resíduos químicos e microbiológicos.

Para os itens do almoxarifado (04 a 11), os resultados pretendidos desta aquisição são:

- Manter a continuidade dos materiais de expediente em estoque;

- Atender às necessidades de material de expediente nas administrativas e de atendimento ao público do campus Campos Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense).;

- Atender às necessidades de material de expediente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFFluminense;

11. Providências a serem tomadas previamente ao contrato

Não há necessidade de capacitação para a realização desse processo.

12. Impactos ambientais e tratamentos

O processo produtivo de materiais de papelaria gera contaminação do meio ambiente, além da extração de recursos naturais. Para minimizar os impactos negativos, é necessário reduzir o uso desses materiais. além disso os resíduos gerados serão encaminhados para o descarte adequado.

13. Viabilidade (ou não) da contratação

Preenchimento obrigatório.

(X) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

13.1 Justificativa da viabilidade

Levando em consideração que a experimentação contribui significativamente no processo de ensino-aprendizagem, e que no curso técnico em química são ensinadas diversas técnicas de análises, e que para o correto acondicionamento e identificação dos materiais é necessário o emprego dos materiais solicitados, esta equipe julga viável a aquisição do referido material.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 16 de junho de 2026

Cíntia Neves Barreto Carneiro

Responsável pelo ETP

Príscila Freitas dos Santos Dias

Responsável p*elo ETP*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Izabela Goncalves da Silva**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/10/2026 14:25:11.
- **Priscila Freitas dos Santos Dias**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 29/10/2026 10:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 796454
Código de Autenticação: ca1fa59230